

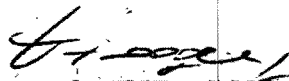


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 118, de 03 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar EDER DIAS FERNANDES, matrícula nº 370.746-6, para substituir JAILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 370.253-7, Agente Condutor de Veículos de Representação do Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, enquanto durar o afastamento do titular.


Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 10 07 114

